

	<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b> <b>Licitações e Contratos Administrativos</b>
Nº: <b>PE-15-2024-I</b>	DATA: <b>25/06/2024</b>
DE: <b>Pregoeiro do BDMG</b>	PARA: <b>Vice-Presidência do BDMG</b>

**Para: Sr. Antônio Claret de Oliveira Junior**  
**Vice-Presidente do BDMG**

**Ref.: Pregão Eletrônico BDMG-07/2024 - homologação da licitação**

Sr. Vice-Presidente

Trata-se de licitação na modalidade pregão eletrônico, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de locação de 06 (seis) veículos, zero quilômetro, sem motorista, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, serviço de passagem automática em pedágios e estacionamento (TAG de pagamento), quilometragem livre e seguro total sem franquia.

O edital foi publicado em 29/05/2024, pela Imprensa Oficial de Minas Gerais e nos portais do BDMG e Compras MG (item SEI 89370174).

Foram apresentados pedidos de esclarecimento nos dias 05/06/2024 (item SEI 89754623) e 06/06/2024 (item SEI 89754942), ambos respondidos (itens SEI 89981950 e 89982399) e publicados (item SEI 89983129) dia 10/06/2024.

Foi apresentada, em 05/06/2024, impugnação ao edital (item SEI 89754489). Após consulta à área demandante (item SEI 89898827) e manifestação da S.JU, S.GP e GP.LC (item SEI 89899133) houve alteração do edital e reagendamento da seção pública, conforme publicação do dia 10/06/2024 (item SEI 89973394). A impugnação foi respondida em 10/06/2024 (item SEI 89974116).

A sessão pública foi realizada no dia 25/06/2024, com a participação efetiva de dez empresas. Realizada a fase de lances, classificou-se em primeiro lugar a LOC BH LOCADORA DE VEICULOS DE BELO HORIZONTE LTDA - ME, com o valor global de R\$13.600,00 e em segundo lugar a EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA, com o valor global de R\$1.374.000,00.

Seguindo o rito estabelecido pelo sistema Compras MG, após a fase de lances foi analisada a conformidade da proposta originalmente apresentada pela licitante até então melhor classificada. Chamada reiteradamente para se manifestar acerca do preenchimento da sua proposta original, a LOC BH permaneceu inerte, motivo pelo qual teve sua proposta desclassificada pelo pregoeiro, pelo que determina o edital, item 4.7.4, alínea a.

A proposta originalmente cadastrada pela licitante APOTEOSE apresentou valores excessivos, vício superável, nos termos do edital, item 4.7.2, considerado o último valor global ofertado pela empresa no âmbito da fase de lances. A proposta readequada, para atendimento ao que determina o edital, Anexo III, itens 1.3 e 2.3, foi apresentada pela APOTEOSE com o valor global de R\$ 1.373.997,60, correspondente aos valores totais por item de R\$ 766.440,00 para a frota de representação e R\$ 607.557,60 para a frota de serviços. A empresa informou que os veículos ofertados são o JEEP/ COMPASS LONGITUDE T270 FLEX 2024/2025 para a frota de representação e o FIAT/ PULSE IMPETUS TURBO 200 FLEX 2024/2025 para a frota de serviços. Foi verificado junto à área demandante que os veículos ofertados atendem aos requisitos definidos no edital, anexo IV, cláusula terceira, item 3.1 (item SEI 91107129). Os veículos serão fornecidos na cor preta. Foi verificada a conformidade da proposta readequada ao último valor ofertado.

Realizada a fase recursal em relação à fase de análise da proposta, não houve intenção de recurso manifestada pelos fornecedores participantes do lote.

Na fase de habilitação, as condições de regularidade jurídica, de regularidade fiscal e de regularidade econômico-financeira foram verificadas mediante o relatório CRC, nos termos do edital, itens 6.6.2 e 6.6.6. O atendimento ao que determinam os itens 2.2.5, 2.3.2, 2.3.5 e 2.4.1 de habilitação foi verificado mediante acesso aos respectivos portais da internet, com a emissão das certidões referentes, também conforme o edital. Pelo que determina o edital, item 6.6.3.1, foi concedido o prazo de duas horas para que a APOTEOSE encaminhasse os documentos relativos à habilitação técnica, conforme edital, item 2.5 e subitens, o que foi feito tempestivamente.

Analisada a documentação de habilitação apresentada pela licitante (item SEI 91107019), foi constatado o atendimento a todas as condições de habilitação, de forma que a APOTEOSE foi declarada habilitada e vencedora da licitação.

Realizada a fase recursal em relação à habilitação, não houve intenção de recurso manifestada pelos fornecedores participantes do lote.

O objeto da licitação foi adjudicado à APOTEOSE, que fez chegar em 25/06/2024 a proposta readequada o último valor ofertado (item SEI 91107333).

Assim, encaminho os autos do processo a Vossa Senhoria para que, caso concorde com o aduzido nesta CI, encaminhe-os ao Sr. Presidente, em razão da política de delegação de competências, com recomendação pela homologação do certame, a qual será registrada no Portal de Compras MG pela Gerência de Licitações e Contratos - GP.LC.

Respeitosamente,

Evandro Dolabella Melo  
Pregoeiro do BDMG



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Dolabella Melo, Pregoeiro**, em 25/06/2024, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **91107502** e o código CRC **0018B7C9**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**DESPACHO**

**Referência:** Processo nº 5200.01.0000388/2024-86.

**Para:** Gabriel Viégas Neto

Diretor Presidente

**DESPACHO DECISÓRIO**

Belo Horizonte, 26 de junho de 2024.

Estou de acordo com o aduzido na CI PE-15-2024-I (item SEI 91107502) e recomendo a V.S<sup>a</sup>. que homologue a licitação, nos termos dos normativos internos e da legislação específica.

**Antônio Claret de Oliveira Junior**  
**Vice-Presidente**  
**Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Claret de Oliveira Júnior, Vice-Presidente**, em 26/06/2024, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **91115391** e o código CRC **7D4443E2**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## DESPACHO

**Referência:** Processo nº 5200.01.0000388/2024-86.

**Para:** Evandro Dolabella Melo

Pregoeiro

Belo Horizonte, 26 de junho de 2024.

## DESPACHO DECISÓRIO

Nos termos da legislação específica, do Regulamento Interno do BDMG e do Edital e considerada a Comunicação Interna nº PE-15-2024-I (item SEI 91107502) homologo a licitação BDMG-07/2024, processo de compras nº 5201014 000002/2024 no portal Compras MG, tendo sido o objeto adjudicado à EMPRESA DE TRANSPORTES APOTEOSE LTDA, pelo valor global de R\$ 1.373.997,60, correspondente aos valores totais por item de R\$ 766.440,00 para a frota de representação e R\$ 607.557,60 para a frota de serviços.

**Gabriel Viégas Neto**

**Presidente**

**Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG**



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Viégas Neto, Presidente**, em 26/06/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **91115589** e o código CRC **411D47EF**.